



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 12-ESP  
DATA 25 / 11 / 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



**Portaria n.º 323, de 25 de novembro de 2016.**

**O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

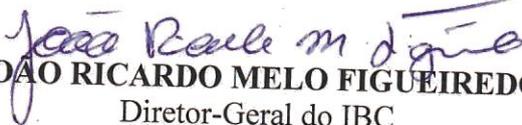
**RESOLVE:**

Instituir a **Comissão Encarregada de Avaliar os Pedidos de Semi-internato aos Alunos do IBC**, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria n.º 321, de 25 de novembro de 2015.

Designar os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria:

**Paulo Augusto da Costa Rodrigues** - Diretor do DED  
**Maria Eline Silva Cruz** - Chefe da DAE  
**Victor Luiz da Silveira** - Chefe da DOE  
**Aline de Carvalho Amand Pilar** - Coordenadora de Enfermagem  
**Vanessa de Abreu Carvalho Ferreira** - Assistente Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral do IBC

Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368  
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240  
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444  
E-mail: [ibc@ibc.gov.br](mailto:ibc@ibc.gov.br)